

**Decreto N° 384 - de 25 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 122.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 ( cento e vinte e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	R\$	122.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	122.000,00
Total da Unidade 11	R\$	122.000,00
Total da Instituição 02	R\$	122.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>122.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-100 - 3.3.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.000,00
Total da Unidade 01	R\$	7.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.364.0026.2.0038-100 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	R\$	4.000,00
2.04.00.12.361.0094.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	R\$	7.000,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	R\$	7.000,00
2.04.00.12.363.0211.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	22.000,00
Total da Unidade 04	R\$	22.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0066-100 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA	R\$	3.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	R\$	8.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	R\$	15.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	R\$	30.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	4.000,00
2.06.00.15.452.0110.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	4.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	R\$	8.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149-100 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.000,00
Total da Unidade 06	R\$	23.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0200.2.0086-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.000,00
Total da Unidade 07	R\$	8.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	R\$	2.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0813.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	R\$	5.000,00
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.3.90.14.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	R\$	2.000,00
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.000,00

---

Total da Unidade 13	-----	R\$	16.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-----	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	7.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	-----	R\$	6.000,00
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 19	-----	R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	122.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>122.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Novembro de 2021

---

CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53